



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 821/2010 – GP

Designa servidores para compor comissão responsável pela retomada da execução da obra da nova sede do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando 09/2010-CSG (Protocolo PAE nº 18.527/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nilson de Brito Dantas, José Haroldo Machado Júnior, Gildásio Sales da Silva, Marcos Flávio Nascimento Maia e Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão cujas atribuições são avaliar as condições gerais do imóvel destinado à nova sede do Tribunal, elaborar projeto básico visando à contratação de empresa para a retomada da obra, e acompanhar a execução do contrato até a sua conclusão, inclusive com avaliações técnica e jurídica acerca de eventuais ocorrências que demandem um posicionamento da Administração, visando fornecer a esta subsídios suficientes para a tomada de decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN